CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX Nº.4188
TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 386/2026
CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando que a servidora abaixo relacionada, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 28 de outubro de 2026; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Alice Ribeiro Ferraz	Assessor Jurídico	H	16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 03 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 387/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 02
Erica Elis de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 03 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 08
Erica Elis de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 388/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 04
Maick Augusto Lima Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 04 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 06
Maick Augusto Lima Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

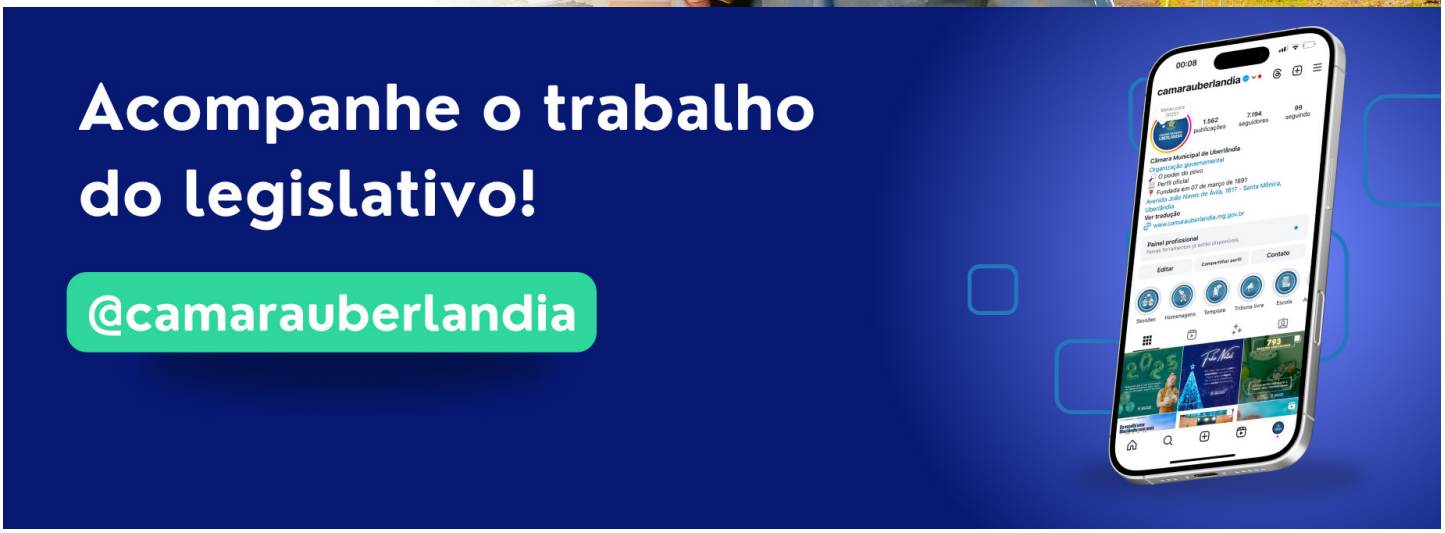
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Espécie: Aditamento de nº 050 / 2026 ao Contrato nº 068/2024.
Fundamento: Cláusulas Terceira e Oitava do contrato de nº.: 068/2024 decorrente Processo nº 029/2024, Pregão Eletrônico 90015/2024, no art.107 da Lei 14.133/21, assim como solicitação de aditamento com protocolo nº 5512 de 27 de julho de 2026 e nas Requisições de nº: 1170, 1171 e 1172 de 2026.
Objeto: Reajuste contratual em decorrência da manutenção do equilibrio econômico financeiro, pelo INPC/IBGE aplicado o percentual 3,9833% (três virgula noventa e oito e trinta e três por cento) acumulado do período setembro/2025 a agosto/2026, conforme manifestação da Coordenadoria de Controle Interno de nº 044/2026 e a prorrogação do prazo de duração do contrato, para o exercício de 2027, por mais um ano.
Valores:
1) Estimado do reajuste: R$ 682,90 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos);
2) Global estimado do termo: R$ 18.042,46 (dezoito mil, quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Prazo da Vigência: De 01/01/2027 até 31/12/2027.
Recursos Orçamentários: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30 - Material de Consumo – 22 - Material Limpeza e Produtos de Higienização – 16 material de expediente – 19 – Material de Acondicionamento e Embalagem.
Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.
Data da expedição do Termo: 20/10/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente
LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária e Ordenadora de Despesas







EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4188, TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br